

127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	X							6.11.2.6	
128	A altura do peitoril respecta o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		X						6.11.3	
129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		X						6.11.3	
130	Existe sanitário acessível com entrada independente dos sanitários coletivos, de acordo com o uso da edificação?	X							7.4.3	
131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não	X							6.3.2 6.3.4	
GERAL										

	trepicante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?									
132	Pelo menos 5% das peças sanitárias e destinado a sanitário acessível com entrada independente, sendo no mínimo um?	X							7.4.3	
133	O sanitário acessível ou box sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?	X							7.5.a)	
134	Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?	X							5.6.4.1	
135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X							4.6.9	
136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X							6.11.2.4	
137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou box acessíveis?		X						7.5.f)	
PORTAS										

138	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?						X				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado com a maçaneta tipo alavanca?							X			6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
140	Há sinalização visual no centro da porta (exceto tátil) e sinalização complementar (tátil e/ou sonora) na parede ao lado da maçaneta, no lado externo, com altura entre 1,20m e 1,60m em plano							X			5.4.1		

BACIA SANITÁRIA													
	vertical ou altura entre 0,90m e 1,20m em plano inclinado, informando o ambiente?												
142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?							X				7.5	
143	A bacia possui altura entre 0,43 m e 0,45 m, sem o assento, e, no máximo, 46 cm de altura com assento?							X				7.7.2.1	
144	A bacia NÃO possui abertura frontal?							X				7.7.2.1	
145	Há barras de apoio horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e a 0,50m da borda frontal da bacia?							X				7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
145-A	Há barra de apoio vertical com comprimento mínimo de 0,70 m, fixada na parede lateral da bacia sanitária, distando 0,85 m do piso acabado e a 0,30 m da borda frontal da bacia?							X				7.8 (figura 113)	
146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?							X				7.7.3.1	
147	No caso de caixa acoplada, a barra de apoio horizontal fixada na parede de fundo possui altura máxima de 0,89 m?							X				7.7.2.3.3	

148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	X						7.7.3.2		
149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	X						7.5.d) Figura 98		
150	Nos banheiros coletivos há pelo menos 1 lavatório, quando instalado em bancada, com altura superior da cuba entre 78 e 80 cm, e	X						7.10.3		

151	com altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm? Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	X						7.8.1 Figuras 113 e 114		
152	As torneiras, dos lavatórios acessíveis, são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X						7.8.2		
152-A	Existe área de aproximação frontal para P.C.R. com dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m?	X						7.7.2.2 7.7.2.3 figuras 106 a 108 7.7.2.4		
153	Existe área de aproximação frontal para P.M.R. com diâmetro mínimo de 60 cm?	X						7.10.4		
154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é entre 0,60 m e 0,65 m?	X						7.10.4.3		
155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	X						7.10.4.3		
156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	X						7.10.4.3		

ACESSÓRIOS									
157	Se existir ducha higiênica, está instalada ao lado da bacia sanitária e dentro do alcance manual de uma pessoa sentada?		X					7.5. m) Figura 14	
158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		X					7.11.1	
159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo,	X						7.11.1	

	a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?								
160	Se existir, a papelreira embutida está com altura de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?		X					7.11.2	
161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X						7.11.2	
161-A	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m e está instalado a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X					7.11 7.11.3 7.11.4	
162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X						7.11.3 7.11.4	
163	As dimensões mínimas do box de chuveiro acessível são de 0,90 m x 0,95 m?		X					7.12.1.2	
164	Caso exista porta no box, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?		X					7.12.1.1	
165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?		X					7.12.2 Figura 126	
166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?		X					7.12.3 Figura 126.b)	

BOXE DE CHUVEIRO

167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	X					7.12.3 Figura 126.a)		
168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	X					7.12.4		

BANHEIRA									
169	Há área de transferência lateral à banheira com dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m?	X					7.13.2 Figuras 127 e 128		
170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	X					7.13.2.1		
171	O acionamento do comando da banheira está a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	X					7.13.2.3		
172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	X					7.13.2.4 Figura 129		
173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	X					7.3.1		
174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?	X					7.4.2		
175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X					7.12.4		
176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	X					7.4.5		
178	Os sanitários, banheiro e vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?	X					5.6.4.1		
179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X					4.6.9		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS									

17

180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?							X				5.4.1		
181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m							X				6.11.2.4		

182	de largura e 2,10 m de altura? A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado à maçaneta tipo alavanca?							X				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
183	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1 m nas circulações destinada a praticantes?							X				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?							X				7.14.1		
185	Nas cabinas acessíveis, há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na parede da cabecera a 0,30 m da parede lateral, e na parede lateral a 0,50 m da parede da cabecera, ambas a 0,75 m de altura do piso acabado?							X				7.14.1		
186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?							X				7.14.1; 10.11.1		

CABINAS

187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, aficado no lado oposto da abertura da porta e alinhado à maçaneta tipo alavanca?	X						7.5.f) Figura 84		
188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30	X						7.14.1		

	m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?									
189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	X						7.14.2		
190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	X						7.14.2 Figura 131		
191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	X						7.14.3		
192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,80 m e 1,20 m?	X						7.14.3		
193	As prateleiras possuem profundidade que atendem às faixas de alcance manual e visual de pessoa em cadeira de rodas?	X						7.14.3 4.6.2 Figura 14		
194	As áreas de varredura das portas dos armários permitem área de circulação mínima de 0,90 m?	X						7.14.3		
195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X						7.14.5		
196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	X						7.14.5		
197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	X						4.3.3 8.1		

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)

198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?						X				8.9.1		
199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os						X				5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1		

	Figuras 35 a 39												
200	simbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?						X				10.19		
201	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?						X				4.7		
202	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?						X				4.3.3		
203	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?						X				8.9.3		
204	Há M R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?						X				4.3		
205	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?						X				9.3.1.3		
206	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?						X				9.3.1.4		
	As mesas ou superfícies de trabalho permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?						X						



TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?							X				8.2.1.2	
	208	A sinalização informativa referente às linhas disponíveis nos pontos de							X				8.2.1.3 5.2.7	

TELEFONES		ônibus utiliza pelo menos duas formas (visual, sonora e/ou tátil)?												
	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmite mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?							X				8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?							X				8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?							X				8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado a suspensão, na parede oposta à entrada?							X				8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?							X				8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vão de no máximo 15 mm e niveladas em relação ao piso adjacente?							X				8.8.3	
	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?						X					9.2.1.1	



227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?					X			8.5.1.2	
228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m e está garantido um M.R. para aproximação frontal de P.C.R.?					X			8.5.1.3	
230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?					X			8.5.2	
231	Para os modelos de bebedouros tipo garrafão, filtro, etc., o acionamento e área de manuseio dos copos estão posicionados a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, e permitem uma aproximação lateral de P.C.R.?					X			8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **DAYVID BERTULIBO SILVA CAU Nº A 157467-1, DECLARO**, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CNPJ 23.555.196/0001-86**, Responsável Técnico pelo Projeto (MERCADO PÚBLICO DO CATOLÉ), vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **959336**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 18/2023, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Horizonte - CE, 07 de Junho de 2024



Dayvid Bertulino Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 157467 -1

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agropecuária



CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ, HORIZONTE - CE.





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE**

PROTOCOLO
UNID. CONVÊNIOS - PMH



UNID. CONV. Ofício.nº: 057/2024

Horizonte-CE, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte
Horizonte – CE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 10 / 06 / 2024

Por: DAMASC VILELA

Assunto: Plano de sustentabilidade

Senhor Presidente

Venho por meio deste encaminhar para conhecimento Plano de Sustentabilidade da referida obra: Construção de Mercado Público no município de Horizonte, conforme PLANO DE TRABALHO: 1093091-99.

Atenciosamente,

RICARDO DANTAS SAMPAIO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUARIA E
RECURSOS HIDRICOS DE HORIZONTE.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP 62880-060
CNPJ 23.555.196/0001-86 ☎ (85) 3336-6000 🌐 (85) 3336-6001

📍 Prefeitura de Horizonte 📧 Prefeitura horizonte 🌐 www.horizonte.ce.gov.br

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se do Plano de Sustentabilidade do empreendimento que deve ser apresentado à CAIXA, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

“§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano.”

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se da obra de Construção de um Mercado Público no bairro Catolé, no Município de Horizonte-CE, com recursos federais através de contrato de repasse com a CAIXA.

Número do PT: 1093091-99

Objeto: Construção de Mercado Público no Município de Horizonte/Ce

Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Valor de repasse: R\$ 1.298.058,00

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra do Mercado Público, a Prefeitura de Horizonte objetiva:

1. Proporcionar uma melhor experiência aos munícipes e ao turista que visita a cidade.
2. Propor espaços com tecnologia avançada, no que se refere ao âmbito arquitetônico.
3. Desenvolver urbanisticamente a cidade de Horizonte.
4. Promover desenvolvimento econômico com a criação de novos empreendimentos.